



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO Nº 1 / 2023 / SEAD-PI/GAB/SLC/DL**

**PROCESSO Nº 00002.009667/2021-91**

Teresina/PI, 16 de maio de 2023.

**LISTA DE CREDENCIADOS Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023/SEAD**

**RESUMO DO CREDENCIAMENTO:** Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realizar alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis ou não econômicos. No caso dos bens móveis, os serviços deverão abranger as modalidades de transporte, depósito, guarda, conservação e administração. Os bens são pertencentes à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta do Estado do Piauí.

**REFERENTE AO PERÍODO:** 28.04.2023 a 11.05.2023.

**CONSIDERANDO** a Habilitação dos selecionados conforme julgamento realizado pela Comissão de Credenciamento, constante no Termo de ID 7568147, e, ainda, considerando a aprovação dos selecionados na Prova de Conceito avaliada pela Comissão Técnica, conforme Despacho ID .7611839 e Parecer id 7627750, divulgamos o resultado da lista de credenciados conforme abaixo:

ORDEM	NOME DO SOLICITANTE/CPF	ID DOS DOCUMENTOS EM PDF	JULGAMENTO
01	ERICO LAGES SOARES – CPF 200716393-49	Id 7568340	CREENCIADO
02	ERICO SOBRAL SOARES – CPF 043261883-08	Id 7568308	CREENCIADO

**I.** Nos termos do item 9.1 do Edital do Credenciamento nº 01/2023/SEAD os selecionados serão formalmente comunicados do seu cadastramento **por e-mail e publicação no mural de licitações do site da SEAD/PI (link: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>)**.

**II.** Nos termos do item 9.2 do Edital do Credenciamento nº 01/2023/SEAD, esse cadastro único, para efeito de designação do leiloeiro oficial, é elaborado através de lista ordenada, em sessão pública, **por** ordem de antiguidade de matrícula na JUCEPI, a começar pelo mais antigo, em conformidade com o art. 42, do Decreto n.º 21.981/1932, devidamente publicada no **Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) e no site da SEAD/PI**.

**Teresina – PI**  
**(documento assinado e datado eletronicamente)**

**Comissão de Credenciamento de Leiloeiros**  
**Portaria n. 183/2023/SEAD**



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR - MATR. 023594-6, Pregoeiro**, em 16/05/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES Matr.373138-3, Pregoeira**, em 16/05/2023, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE LIMA SILVA - Matr.0001311X, Pregoeira**, em 17/05/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7628640** e o código CRC **36204383**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

**Referência:** Processo nº 00002.009667/2021-91



SEI nº 7628640